



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 11/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 799-07.00/01-9,

**CONCEDE** 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ALINE SANCHES**, Id. Func. 3370402, Secretária de Plenário, CCJME-011, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, referentes ao período aquisitivo de 26/12/2013 a 24/12/2018, de acordo com o artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

**Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**

**Diretora-Geral em exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.419, de 14 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).